



PARECER JURÍDICO

TOMADA DE PREÇO 013/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (MATERIAIS E MÃO DE OBRA) PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, PELO MENOR PROEÇO, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO, processo nº 1481/2022.

Trata-se de Pedido Licitatório, na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço por Global, requisitado pelo Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social, devidamente autorizada pelo ordenador de despesas.

Há dotação orçamentária e previsão de recurso financeiro, conforme certificado por servidor responsável pela função.

O presente processo está acompanhado de Edital de Licitação, minuta de contrato, memorial descritivo, planta, cotações de preços e Portaria que designa os membros da Comissão de Licitações.

É o breve relatório.

O objeto da licitação tem por escopo a seleção da PROPOSTA PELO MENOR PREÇO POR GLOBAL objetivando a contratação do serviço acima citado, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.



O processo tem como justificativa a ampliação e reestruturação do cemitério municipal que se faz necessário uma vez que se encontra superlotado.

Versando sobre a possibilidade da Administração Pública proceder suas compras por meio de tomada de preço, a Lei nº 8.666/1993, garante referida modalidade, conforme previsão do artigo 22, inciso II, cabendo destacar para o caso sub examine o que estabelece o artigo 23 e seus incisos.

Resta definido o objeto do certame, devidamente justificado, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento, as cláusulas contratuais, cronograma financeiro, conforme prevê legislação atinente.

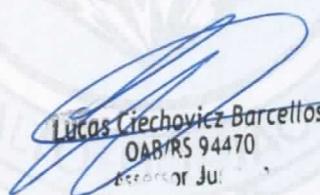
O valor estimado utilizou como base a tabela SINAPI.

Devem ser obedecidos os prazos sequenciais e o julgamento nos termos da legislação que regulamenta a matéria. Ainda, deve ser feita a adequada numeração das páginas.

Atendidas tais medidas, o presente procedimento se mostra em condições de prosseguimento.

É o parecer, contudo deverá ser levado à consideração superior.

Salto do Jacuí, 26 de agosto de 2022.


Lucas Ciechoviez Barcellos
OAB/RS 94470
Salto do Jacuí, RS